



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3209/2025
Projeto de Lei nº 2256/2025
Autografo nº 2020/2025

“Dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Setor 15 do Município de Nova Brasilândia D'Oeste.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada **“Unidade Básica de Saúde Alexsandro Silva de Souza”** a Unidade Básica de Saúde do Setor 15, localizada na Rua Machado de Assis, nº 4887, Setor 15, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o servidor Alexsandro Silva de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'oeste/RO, 22 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

